

PORTARIA REITORA UESC Nº 020/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar, com destaque para a prorrogação do prazo para inscrições, o Edital UESC nº 101/2020, que abriu Inscrições para o processo seletivo para o Mestrado Profissional em Enfermagem do PPGEnf conforme indicado a seguir:

Referente a ajustes: 6 Calendário - Quadro 1 e 3 Calendário do processo seletivo	
Onde se lê	Leia-se
Período de inscrição / 11 a 25 de janeiro de 2021	Período de inscrição / 11 a 29 de janeiro de 2021 até 23h 59min.
Resultado da homologação das inscrições / 29 de janeiro de 2021	Resultado da homologação das inscrições/ 01 de fevereiro de 2021
Interposição de recurso da homologação das inscrições /01 de fevereiro 2021	Interposição de recurso da homologação das inscrições /02 de fevereiro 2021
Divulgação do resultado dos recursos sobre a homologação das inscrições*/ 02 de fevereiro 2021	Divulgação do resultado dos recursos sobre a homologação das inscrições*/ 03 de fevereiro de 2021

Art. 2º - Ficam mantidas as demais datas registradas no Calendário do processo seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, 25 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC N° 101/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATA(O)S PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – PPGENF, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL 2021.1

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidata(o)s ao Programa de Pós- Graduação em Enfermagem (PPGENF), nível Mestrado Profissional.

1 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1 São requisitos para candidatar-se ao Mestrado Profissional em Enfermagem:

1.1.1 Ser portador(a) de diploma ou certificado de conclusão de graduação em Enfermagem, reconhecida pelo MEC. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).

1.1.2 Enfermeira(o)s em exercício na rede pública ou privada de Saúde;

1.1.3 Docentes e demais funcionários Enfermeiros (as) do quadro efetivo da UESC;

1.1.4 Docentes Enfermeiros (as) em Instituição de Ensino Superior do curso de Enfermagem.

2 DAS VAGAS

2.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 14 (catorze) vagas do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem distribuídas nas 2 linhas de pesquisa do Programa.

2.2 Das vagas, uma será destinada à Demanda Interna estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018, conforme disposição a seguir:

"Art. 94 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso".

Parágrafo Único — "Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC".



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

a) A(o)s candidata(o)s às vagas de Demanda Interna submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificadas(os) em lista específica.

b) Caso a vaga disponibilizada para Demanda Interna da UESC não seja preenchida, poderá ser aproveitada por candidata(o) aprovada(o) que se encontre na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

2.3A classificação respeitará o número disponível de **vagas específicas para cada orientador(a)** (conforme **Anexo I**).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período e horário:

Quadro 1 - Horário, local e documentos para inscrição

Período	11 a 25 de janeiro de 2021.
Local	A documentação deverá ser enviada em um único arquivo em formato de PDF para o e-mail selecaoppgenf@uesc.br
Documen- tos	Os documentos devem ser organizados na ordem como listado abaixo: 1 - Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado com assinatura eletrônica (Anexo I);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Fotocópias dos originais dos itens 2 a 7:

- 2- Carteira de identidade, CPF, e Carteira de Reservista para os homens;
- 3 - Título eleitoral com Certidão de Quitação Eleitoral, com data atual, emitido pelo TRE ou no site do TRE, ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral (para candidatos brasileiros);
- 4- Certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o (a) portador(a) seja casado(a));
- 5- Passaporte para estrangeiros ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- 6 - Diploma de graduação ou certificado de colação de grau;
- 7- Histórico escolar do curso de graduação;

Original:

- 8- *Curriculum vitae* completo, **gerado pela Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>), completo em uma via, devidamente atualizado, com a comprovação das atividades. As publicações bibliográficas serão consideradas aquelas aceitas ou publicadas **nos últimos 5 (cinco) anos (2016 a 2020)**. Não serão computadas produções bibliográficas, técnicas e artísticas que excedam esse período. A comprovação deverá seguir a ordem do Barema (**Anexo IV**);
- 9- Comprovação de vínculo empregatício;
- 10 -Declaração do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital, conforme **Anexo II**;
- 11- Barema para a pontuação do *Curriculum Vitae*, preenchido. (**Anexo IV**);
- 12 - Pré-projeto de pesquisa que deverá, rigorosamente, contemplar uma das temáticas abarcadas pelo Programa, elaborado conforme as orientações disponíveis no **Anexo III**, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de sete (7) páginas, incluindo capa e referências. O projeto poderá sofrer modificações de modo a se adequar às temáticas de pesquisa do orientador.
- 13- Termo de autorização e concordância prévias de cessão de direito de imagem e voz, devidamente assinado (**ANEXO VI**).

* As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), nível Mestrado Profissional são:

Linha 1: Cuidar em Enfermagem no processo de desenvolvimento humano

Descrição: A linha 1 promove conhecimento sobre o cuidado e educação em enfermagem no processo de desenvolvimento humano. Estuda as condições que interferem na saúde da criança, mulher, gênero, adolescente, pessoas adultas e idosas, considerando as múltiplas vulnerabilidades.

Linha 2: Gestão, Planejamento e Processos de organização do cuidado em Enfermagem e Saúde

Descrição: A linha 2 abrange estudos dos sistemas, serviços, processos organizacionais e de educação para o cuidado em enfermagem e saúde, o



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

desenvolvimento de políticas públicas, gestão, gerenciamento e governança para a melhoria da qualidade da atenção e do processo de trabalho em saúde e enfermagem.

3.2 As inscrições poderão ser feitas via e-mail, devendo ser enviado a documentação na ordem descrita e em um único anexo em formato PDF.

3.3 A Comissão de Seleção do PPGENF analisará a documentação apresentada e homologará as inscrições. O resultado será divulgado na página da UESC (www.uesc.br) de acordo com as datas previstas neste edital.

- a) O não atendimento de qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC inviabilizará a continuidade da participação da(o) candidata(o) no processo de seleção.
- b) A(o)s candidata(o)s que apresentarem documentação incompleta, não estiver em um único arquivo, com documentos fora da ordem, adulterados, fora do período previsto no cronograma ou qualquer incompatibilidade, terão sua inscrição indeferida.
- c) A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares ou portarias que, porventura, venham a ser publicados, sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) tomar ciência dos procedimentos necessários para efetivar sua candidatura.
- d) O prazo para interposição de recurso será até às 24h do dia útil seguinte à publicação da Portaria de Homologação e dos Resultados, sendo vedada o envio de documentos novos (não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição).

3.4 Candidata(o)s que necessitem de condições especiais para realização da prova e demais etapas de avaliação previstas neste edital, deverão solicitá-las no formulário de inscrição (**Anexo I**). As pessoas que não declararem essa condição no ato da inscrição não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de 03 (três) etapas: 1ª) Pré-projeto de pesquisa; 2ª) Entrevista, 3ª) Currículo, sendo as duas primeiras eliminatórias e a última classificatória.

1ª Fase – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa do/a Candidato/a.

2ª Fase – Avaliação por intermédio da entrevista do/a candidato/a.

3ª Fase – Avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.2. A avaliação por intermédio da entrevista versará sobre o Pré-projeto de Pesquisa



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

do(a) Candidato(a) e *Curriculum Vitae* (**Anexo III e IV**).

4.3. A publicação da relação dos/as aprovados/as na 1ª fase ocorrerá até o dia 08 de fevereiro de 2021.

4.4. A data e horário da entrevista de cada candidata/o aprovada/o na 1ª fase será enviado para o e-mail da(o) candidata(o), cadastrado no formulário de inscrição até o dia 12 de fevereiro de 2021.

4.5. A entrevista será realizada no período entre os dias 22 e 26 de fevereiro/2021 por meio de videoconferência, na plataforma Google Meet, em horário previamente agendado e disponibilizado via e-mail do candidato cadastrado no formulário de inscrição.

4.5.1 – O link da plataforma Google Meet, para a entrevista, será enviado para o e-mail da(o) candidata(o) cadastrado no formulário de inscrição, com 24 horas de antecedência ao horário da entrevista, estando vedado o repasse do link para outra (s) pessoa (s).

4.5.2. Para realizar a entrevista o/a candidato/a deverá apresentar logo no início pelo menos uma das seguintes carteiras expedidas por órgão público: Carteira de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH, apenas o modelo novo com fotografia), Carteira de Trabalho, RNE ou Passaporte válido.

4.5.3. A/O candidata/o assegura dispor dos recursos logísticos e meios tecnológicos necessários para sua efetiva participação nas etapas síncronas de seleção por videoconferência, nos termos deste edital.

4.5.4. A/O candidata/o assegura sua ciência de que não será concedida segunda chamada para a entrevista (arguição oral) no processo seletivo.

4.5.5. A/O candidata/o assegura sua ciência de que o PPGENF-UESC não arcará com qualquer responsabilidade por impossibilidade de participação da/o candidata/o, por questões de ordem técnica/tecnológica, no dia e horário previstos para a entrevista.

4.5.6. A/O candidata/o garante sua autorização e concordância prévias de cessão de direito de imagem e voz, para fins exclusivos de registro e segurança do processo seletivo, por meio da assinatura e envio do formulário de autorização (**ANEXO VI**) no ato da inscrição no processo seletivo.

4.6 Um dos requisitos para a permanência do (a) candidato (a) ao Programa é apresentar a proficiência em língua inglesa com pontuação igual ou superior a 7,0 (sete), válido de qualquer outro programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo MEC ou de órgãos credenciados, descritos abaixo, porém a mesma não pode ser anterior ao prazo de 05 (cinco) anos. A comprovação da proficiência deverá ser anexada. Quem não dispor, terá o prazo de até o final do 2º



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

semestre do primeiro ano do curso para obter, sendo que a UESC ofertará ao candidato aprovado a oportunidade de realizar a avaliação de proficiência em língua inglesa até o período descrito.

Órgãos credenciados, e suas respectivas pontuações:

TOEFL ITP - mínimo 460 pontos

TOEFL IBT - mínimo 30 pontos

TOEIC - Mínimo 255 pontos

IELTS - Mínimo 3,0

Cambridge- PET: Preliminary English Test

4.7As etapas de análise curricular e análise de pré-projeto serão realizadas apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO/DA CANDIDATO É DISPENSADA.

5 DA AVALIAÇÃO

5.7 Para cada candidata(o) será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente aos pontos obtidos em cada parâmetro, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 Parâmetros para avaliação

Parâmetros	Nota	Nota mínima	Característica
Análise do pré-projeto de pesquisa conforme barema Anexo III	De zero a dez	7,0	Eliminatória
Entrevista	Aprovado ou Reprovado	---	Eliminatória
Análise do <i>Curriculum vitae</i> seguindo critérios estabelecidos no barema do Anexo IV.	De zero a dez	----	Classificatória

5.8 O/A candidato que não alcançar nota igual ou maior que sete (7) no parâmetro análise do pré-projeto de pesquisa, não passará às etapas seguintes. Caso não seja não aprovado na entrevista será desclassificada(o) do processo seletivo. Os critérios para avaliação do Pré-projeto e *Curriculum vitae* estão dispostos respectivamente nos **anexos III, IV.**

6 DO CALENDÁRIO

6.7O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto a seguir:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Quadro 3 Calendário do processo seletivo

INFORMAÇÕES	DATA
Período de inscrição*	11 a 25 de janeiro de 2021
Resultado da homologação das inscrições	29 de janeiro de 2021
Interposição de recurso da homologação das inscrições	01 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado dos recursos sobre a homologação das inscrições*	02 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado do pré-projeto de pesquisa	08 de fevereiro de 2021
Interposição de recurso quanto ao resultado do pré-projeto de pesquisa	09 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado dos recursos da análise do pré-projeto de pesquisa	11 de fevereiro de 2021
Convocação para as entrevistas	11 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado das entrevistas	26 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado da análise do <i>curriculum vitae</i>	26 de fevereiro de 2021
Interposição de recurso da análise do <i>curriculum vitae</i>	01 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos da análise <i>curriculum vitae</i>	03 de março de 2021
Resultado final	03 de março de 2021

*O prazo para interposição de recurso será até às 24h do dia útil seguinte à publicação da Portaria de Homologação, sendo vedada o envio de documentos novos (não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição).

6.8 A(o)s candidata(o)s serão selecionados por ordem decrescente das notas obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido pelo Colegiado e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

a capacidade de orientação por docente. Será apresentada uma lista de candidata(o)s excedentes, caso existam.

- a) Na hipótese de empate, será classificado a(o) candidata(o) que obtiver maior nota na análise do pré-projeto, permanecendo o empate será considerada a nota das avaliações por ordem de: entrevista, análise curricular e, por fim, a idade.

6.9 Os resultados de cada etapa da seleção serão divulgados no site da UESC/PPGENF. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

7 DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

7.7 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Quadro 5. Procedimentos para matrícula

Período	Seguirá o calendário acadêmico da UESC aprovado pelo CONSEPE e a programação de matrícula divulgada pelo Programa de Pós- Graduação em Enfermagem, nível Mestrado Profissional.
Local	Via e-mail do/da candidato cadastrado no formulário de inscrição, selecaoppgenf@uesc.br
Documentos	Deverão ser entregue impressos após o retorno às atividades presenciais no <i>campus</i> .

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.7 A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão a(o)a candidata(o) do processo de seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.8 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo a decisão final homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem/ PPGENF, nível Mestrado Profissional.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de dezembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE
SANTANA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 101/2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (PPGENF), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL					
FICHA DE INSCRIÇÃO					
SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM - TURMA: 2021.1					
Nome completo:					
RG:	Data de emissão:			Org. Expedidor/UF:	
CIC/CPF:	Data de nascimento:			Naturalidade:	
Nacionalidade:	Estado Civil:			Sexo:	
Passaporte (se estrangeiro):					
Título de eleitor:		Seção:		Zona:	
Cônjuge:					
Filiação:					
Pai: _____					
Mãe: _____					
Endereço residencial:					
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal	
E-mail:			Telefone(s): DDD	Fax:	
Pessoa para contato urgente (Tel.):					
Possui vínculo empregatício público ou privado?		Empresa / Instituição:			
Endereço Profissional:				Telefone(s): DDD	
Cidade:	Bairro:	UF:			
Cargo/Função:	Tempo de Serviço:			E-mail:	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Curso de Graduação (Área):			
Instituição:	UF:	País:	Ano de Conclusão:
É portador de necessidades especiais? () SIM () NÃO	Qual necessidade?	Indique o que necessita para participar do processo seletivo.	
Caso possua proficiência comprovada em Língua Inglesa, solicita dispensa da prova (anexar comprovante)? () SIM () NÃO			
É docente ou funcionário do quadro efetivo da UESC (Demanda Interna)? () SIM () NÃO			
LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES (Indique apenas uma opção)			
Linha 1			
Cuidar em Enfermagem no processo de desenvolvimento humano			<input type="checkbox"/>
Linha 2			
Gestão, Planejamento e Processos de organização do cuidado em Enfermagem e Saúde			<input type="checkbox"/>
Orientador(a)			Vagas
ALBA BENEMÉRITA ALVES VILELA			1
ALBA LÚCIA SANTOS PINHEIRO			1
CAMILA FABIANA ROSSE SQUARCINI			1
CRISTINA SETENTA ANDRADE			1
DEJEANE DE OLIVEIRA SILVA			1
EDITE LAGO DA SILVA SENA			1
FLÁVIA AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA			1
JOÃO LUÍS ALMEIDA DA SILVA			1
MICHELLE ARAÚJO MOREIRA			1
POLLYANNA ALVES DIAS COSTA			1
ROSEANNE MONTARGIL ROCHA			1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ROZEMERE CARDOSO DE SOUZA	1
VITÓRIA SOLANGE COELHO FERREIRA	1
TALITA MACHADO LEVI	

_____de_____de_____

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 101/2020

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Mestrado Profissional:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
 - b) ser diplomado em curso de graduação em Enfermagem com diploma reconhecido pelo MEC
 - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;
2. O(a) candidato(a) que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele(a) imediatamente classificado(a);
3. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;
4. Os(a) candidatos(as) aprovados(as) na seleção deverão dispor de 16 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 101/2020
PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

CAPA

Identificação da instituição, identificação do Programa e da linha de pesquisa, título do pré-projeto, nome do candidato, local (Ilhéus, BA) e ano.

RESUMO

Apresentar em até 150 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (objetivos, metodologia). Incluir 3 (três) palavras-chave.

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma breve justificativa, apresentando a problemática, a questão de pesquisa, as razões que o(a) levaram a escolha da temática e do objeto de pesquisa. Indicar a relevância no âmbito social. Estabelecer relações entre o objeto, experiência profissional do candidato e os desafios enfrentados.

OBJETIVOS

Elencar de forma clara e concisa o objetivo geral e os objetivos específicos.

REVISÃO DE LITERATURA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentar breve referência sobre teorias, estudos e pesquisas que envolvem o problema a ser estudado. Discutir referencial teórico que possibilitará fundamentação para a pesquisa.

METODOLOGIA

Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa, apresentando aspectos gerais que caracterizam sua temática e sua proposta de trabalho, contemplando: i) pressupostos metodológicos, ii) delimitação do campo de realização - *lócus* da pesquisa, iii) participantes da pesquisa, iv) resultados/produtos esperados.

REFERÊNCIAS

Apresentar apenas as referências utilizadas na proposta de pré-projeto, conforme as normas da ABNT.

CRONOGRAMA (DOIS ANOS)

Apresentação gráfica do planejamento das atividades previstas no estudo. Indicar datas/prazos para execução das principais etapas da pesquisa.

O pré-projeto deverá conter o mínimo de cinco (5) e o máximo de sete (7) páginas, incluindo capa e referências, conforme ABNT.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º
101/2020**

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do/a Candidato/a _____

Linha de pesquisa: _____

Orientações para preenchimento:

- 1) Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a respectiva pontuação, atentando-se para a pontuação máxima em cada item;
- 2) Este Barema deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios conforme ordem em que aparecem e a(o) candidata(o) deverá indicar, no canto superior direito dos comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item;
- 3) Este Barema e documentos comprobatórios deverão ser apresentados em um único arquivo formato PDF;
- 4) Exceto Formação Acadêmica/Titulação, todos os demais critérios serão aplicados às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos - 2015 a 2020;
- 5) A(o) candidata(o) acumulará os pontos em cada tópico, mediante os documentos comprobatórios, respeitando-se o limite máximo para cada item.

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação) (0,3)		
1.1 Especialização em Enfermagem	0,2	
1.2 Especialização em outras áreas	0,1	
2. Experiência Profissional (5,2)		
2.1 Docência no Ensino Superior e/ou Técnico	0,4	
2.2 Serviço de assistência (0,5 ponto para cada 06 meses)	2,0	
2.3 Elaboração de material técnico, educativo, relatórios e diagnósticos situacionais	0,5	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.4 Emissão de parecer técnico/outros serviços (0,1 ponto cada, no máximo 5)	0,5	
2.5 Participação em comissões e comitês (0,1 ponto cada, no máximo 5)	0,5	
2.6 Participação de entidades de classe (0,1 ponto cada, no máximo 3)	0,3	
2.7 Participação em diretorias, chefias, coordenação de serviços e núcleos de pesquisa	1,0	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica (2,8)		
3.1 Ensaio, artigo, resumos e entrevistas publicadas (0,2 ponto para cada item, máximo 2)	0,4	
3.2 Conferência, palestra em congresso, simpósio, seminário ou cursos ministrado (0,1 ponto para cada item, máximo 0,5)	0,5	
3.6 Participação em cursos menos de 40 horas (0,1 ponto cada, máximo 4)	0,4	
3.7 Participação em cursos com mais de 40 horas (0,2 ponto cada máximo 5)	1,0	
3.8 Trabalhos apresentados (0,1 ponto cada, no máximo 5)	0,5	
4. Aprovação em concurso e seleção pública (1,5)		
4.1 Na área profissional	1,5	
4.1.1 Concurso (1,0)		
4.1.2 Seleção (0,5)		
5. Preceptoria em Serviços	0,2	
TOTAL		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO VI DO EDITAL UESC N.º 101/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____,
portador dos documentos: RG _____ e CPF _____,
declaro, para os devidos fins, que autorizo e concordo com a cessão de direito de imagem e voz apenas para uso interno da instituição, para fins exclusivos de registro e segurança do processo seletivo, conforme Edital UESC N.º _____ do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF, nível Mestrado Profissional.

Data e assinatura (o) candidata(o)